



TRIBUNAL
DE JUSTIÇA
DO PIAUÍ

Planejamento Estratégico

CICLO 2021-2026

“Uma estratégia é mais do que uma aspiração, mais do que um sonho: ela é um sistema de criação de valor, um conjunto de partes que se reforçam mutuamente. Ancorado em um propósito forte, esse sistema é o que dita em que campo a companhia vai atuar, como vai agir e o que vai conquistar.”

A Teoria dos Jogos, 1944.



Planejamento Estratégico

CICLO 2021-2026

Revisão do Planejamento Estratégico 2021-2026

À medida que os anos transcorrem, torna-se natural e necessária a revisão do nosso guia estratégico, buscando aprimorar a coordenação das ações a curto, médio e longo prazo.

Sendo assim, em conformidade com os artigos 6º, X, e 7º, da Res. TJPI 223/2021, a Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES conduziu o processo de revisão do Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Piauí - TJPI, aprovado em 2021 para o período de 2021 a 2026.

Percebeu-se a importância de revisar os Macrodesafios, Indicadores e Metas do Planejamento Estratégico. A SEGES encaminhou orientações às unidades pertinentes para a revisão ou confirmação das propostas de Metas para o período de 2024 a 2026, como também solicitou a apresentação de novas propostas de metas.

Tendo sido concluído o processo de revisão do Planejamento, o resultado final foi apresentado ao Comitê Gestor da Estratégia e, após a devida análise e aprovação, as sugestões de alteração foram incorporadas aos documentos que compõem o Planejamento Estratégico do TJPI.

O que mudou?

- **Correção do título de uma perspectiva, o qual passou de “Aprendizado e Conhecimento” para “Aprendizado e Crescimento”.**

- **Ajuste de títulos de alguns macrodesafios, abaixo discriminados:**

De: Garantia dos Direitos Fundamentais e do Estado Democrático de Direito

Para: Garantia dos Direitos Fundamentais

De: Ampliação da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

Para: Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade

De: Promoção da Sustentabilidade

Para: Promoção da Sustentabilidade, Inclusão e Acessibilidade

- **Exclusão de 6 (seis) indicadores, 5 (cinco) devido a incapacidade de mensuração e 1 (um) por não haver mais necessidade, quais sejam:**

Indicador Nacional: Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário.

Indicador Nacional: Índice de Realização de Audiências do Art. 334 do CPC.

Indicador Nacional: Tempo Médio das Decisões em Execução Penal.

Indicador Nacional: Tempo Médio de Julgamento em Primeira Instância dos Presos Provisórios.

Indicador Nacional: Percentual de Casos Eletrônicos sobre o Acervo Total

Indicador Institucional: Índice de Atendimento ao Usuário conforme o Acordo de Nível de Serviço.

• **Alteração de 6 (seis) Indicadores para uma melhor adequação à realidade do TJPI, quais sejam:**

Indicador Nacional: Tempo de Tramitação dos Processos Pendentes Líquidos.

Indicador Nacional: Índice de Processos Administrativos Disciplinares Baixados.

Indicador Nacional: Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade: Eixos Governança e Dados e Tecnologia.

Indicador Nacional: Percentual de Força de Trabalho total Participantes em Ações de Qualidade de Vida no Trabalho

Indicador Institucional: Índice de Audiência de Conciliação e Mediação Realizada nas fases pré-processual e conhecimento.

Indicador Institucional: Índice de sentenças e decisões terminativas homologatórias do 2º grau e Turmas Recursais.

• **Inclusão de 4 (quatro) Indicadores para ampliar a visão sobre outros aspectos da instituição, quais sejam:**

Indicador Institucional: IPM - Índice de Produtividade dos Magistrados realizado.

Indicador Institucional: IPS-Jud - Índice de Produtividade dos Servidores da área Judiciária.

Indicador Institucional: Índice de Produtividade Comparada da Justiça - IPC-Jus.

Indicador Institucional: Índice de Desempenho no Prêmio CNJ de Qualidade: Eixo Produtividade.

• **Redefinição das metas para o período 2024-2026, as quais podem ser observadas no Painel de Indicadores e Metas.**

Ficha Técnica da Atualização e Revisão

Comitê Gestor da Estratégia do Poder Judiciário do Piauí

Des. Hilo de Almeida Sousa
PRESIDENTE DO COMITÊ

Des. Olímpio José Passos Galvão
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Des. Manoel de Sousa Dourado
VICE-PRESIDENTE

Des. José Ribamar Oliveira
VICE-CORREGEDOR

Des. José Ribamar Oliveira
DIRETOR DA EJUD

Luiz de Moura Correia
JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

José Vidal de Freitas Filho
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Mário César Cavalcante
JUIZ INDICADO PELA VICE-PRESIDÊNCIA

Carlos Augusto Arantes Júnior
JUIZ AUXILIAR DA VICE-CORREGEDORIA

Henrique Luiz da Silva Neto
SECRETÁRIO GERAL

Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA

Paulo Sílvio Mourão Veras
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL - SEAD

Roosevelt dos Santos Figueiredo
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Clayton Farias de Ataíde
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Paula Meneses Costa
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA - SEJU

Samya Larissa Machado Rodrigues
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA - SECPRE

Rafael Rio Lima Alves de Medeiros
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SAJ

Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro
SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA

Dr. Maurício Machado Queiroz Ribeiro
REPRESENTANTE AMAPI

Carlos Eugênio de Sousa
REPRESENTANTE SINDSJUS/PI

Carlos Henrique Bezerra Sales
REPRESENTANTE SINDOJUS PI

Ficha Técnica da Organização do Conteúdo da Revisão

Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES

Lara Larissa de Araújo Lima Bonfim
SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEGES

Paulo Sérgio Rodrigues Leite
GERENTE DE NÚCLEO

Andréia Irene de Oliveira
CHEFE DA SEÇÃO DE GOVERNANÇA

Gianny Marques Pinheiro
CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE ESTATÍSTICA

David Pereira de Faria
ESTATÍSTICO

Ademir Dourado Sampaio
ESTATÍSTICO

Janaína Esteves Muniz
ESTAGIÁRIA



Tribunal de Justiça do Piauí

PRESIDENTE

Desembargador José Ribamar Oliveira

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Raimundo Eufrásio Alves Filho

CORREGEDOR

Desembargador Fernando Lopes e Silva Neto

VICE-CORREGEDOR

Desembargador Joaquim Dias de Santana Filho

DIRETOR DA EJUD/PI

Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

VICE-DIRETOR DA EJUD/PI

Desembargador Erivan José da Silva Lopes

JUÍZES AUXILIARES DA PRESIDÊNCIA

Manoel de Sousa Dourado

Rodrigo Tolentino

Edvaldo de Sousa Rebouças Neto

JUÍZA AUXILIAR DA VICE-PRESIDÊNCIA

Mariana Cruz Almeida Pires

JUÍZES AUXILIARES DA CORREGEDORIA

Antonio Francisco Gomes de Oliveira

Raimundo Holland Moura de Queiroz

JUIZ AUXILIAR DA VICE-CORREGEDORIA

Mário César Moreira Cavalcante

DESEMBARGADORES

Haroldo Oliveira Rehem

Hilo de Almeida Sousa

Oton Mário José Lustosa Torres

Eulália Maria Ribeiro Gonçalves N. Pinheiro

Edvaldo Pereira de Moura

Fernando Carvalho Mendes

Francisco Antônio Paes Landim Filho

José Francisco do Nascimento

José James Gomes Pereira

Luiz Gonzaga Brandão de Carvalho

Olímpio José Passos Galvão

Pedro de Alcântara da Silva Macêdo

Raimundo Nonato da Costa Alencar

Ricardo Gentil Eulálio Dantas

Comitê Gestor da Estratégia

Des. José Ribamar Oliveira
PRESIDENTE DO COMITÊ

Des. Fernando Lopes e Silva Neto
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho
VICE-PRESIDENTE

Des. Joaquim Dias de Santana Filho
VICE-CORREGEDOR

Des. Sebastião Ribeiro Martins
DIRETOR DA EJUD

Rodrigo Tolentino
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Antônio Francisco Gomes de Oliveira
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Mariana Cruz Almeida Pires
JUÍZA INDICADA PELA VICE-PRESIDÊNCIA

Mário César Moreira Cavalcante
JUIZ AUXILIAR DA VICE-CORREGEDORIA

Paulo Sílvio Mourão Veras
SECRETÁRIO GERAL

Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro
SECRETÁRIA DA PRESIDÊNCIA

Lanny Cleo Macedo Quadros
SECRETÁRIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Roosevelt dos Santos Figueiredo
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Francisco Tiago Moreira Batista
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PESSOAL

Paula Meneses Costa
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA

Ana Paula Rodrigues de Sousa Araújo
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Mônica Lopes de Carvalho e Silva Almeida
SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA

Leonardo Brasileiro
REPRESENTANTE AMAPI

Carlos Henrique B Sales
REPRESENTANTE SINDOJUS PI

Carlos Eugênio de Sousa
REPRESENTANTE SINDSJUS/PI

SUMÁRIO

Apresentação	10
Identidade Organizacional	11
Mapa Estratégico	14
Desdobramento dos macrodesafios Perspectiva Sociedade	15
Desdobramento dos macrodesafios Perspectiva Processos Internos	16
Desdobramento dos macrodesafios Perspectiva Aprendizagem e Crescimento	22
Considerações Finais	25

APRESENTAÇÃO

Este documento tem por objetivo apresentar o resultado do trabalho de construção da estratégia do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí para o ciclo 2021-2026, realizado em face do término do planejamento então instituído através da Resolução TJPI nº 04/2015, tudo em consonância com as diretrizes apontadas pelo Conselho Nacional de Justiça, através da Resolução nº 325, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário.

O resultado obtido contempla a razão da existência do TJPI expressa em sua **Missão** que, em conformidade com seus **Valores**, aponta o que a **instituição deseja para o período planejado através da sua Visão de Futuro**. A estratégia é ainda desdobrada em **Macrodesafios**, subsidiados por **Objetivos Simplificados, Indicadores Nacionais e Institucionais, Metas e Iniciativas Estratégicas**, de maneira a permitir o acompanhamento sistemático na fase de execução.

Na revisão foram contemplados todos os macrodesafios e os indicadores propostos nacionalmente e, seguindo a recomendação do Conselho

Nacional de Justiça, a metodologia adotada foi a Balanced Scorecard (BSC).

O processo de revisão ocorreu de forma participativa, envolvendo membros dos níveis estratégico, tático e operacional. O substrato para o trabalho foi obtido por intermédio de **Análise Documental, Matriz SWOT, Consulta Pública de Ampla Participação e os Ciclos de Líderes Avançados**, realizados durante a I Jornada do Planejamento Estratégico 2021.

O trabalho, entretanto, não é estático ou imutável, pelo que, diante de situações emergentes ou mudanças no cenário, novos ajustes poderão ser efetuados, de modo a proporcionar a contínua melhoria dos serviços prestados pelo TJPI, atendendo da melhor forma possível, as necessidades de seu público alvo, a sociedade piauiense.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Como forma de nortear a atuação do TJPI e de garantir a efetiva prestação jurisdicional, estabeleceu-se a **Missão, Visão e Valores**, compondo a identidade organizacional.

Essa ferramenta possibilita que magistrados, servidores, colaboradores da justiça e cidadãos saibam quais são o propósito e a razão de existir; a declaração do futuro desejado e os princípios norteadores do TJPI, respectivamente.



MISSÃO

Assegurar a Justiça e a Pacificação Social;



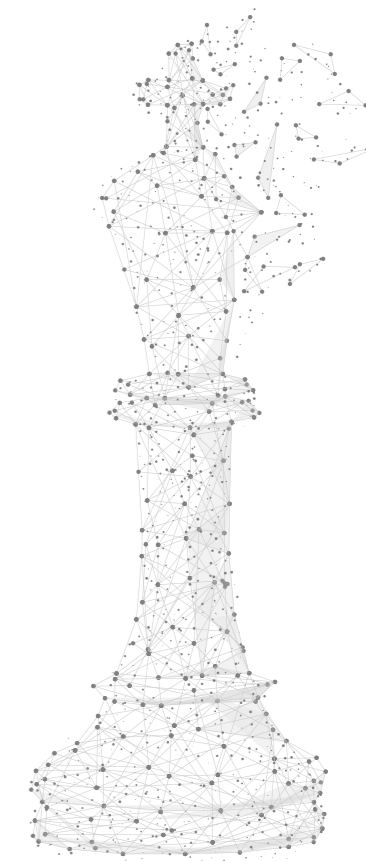
VISÃO

Ser reconhecida pela sociedade como uma instituição que realiza a Justiça de forma efetiva;



VALORES

Credibilidade, Acessibilidade, Inovação, Transparência, Sustentabilidade, Ética, Probidade, Eficiência, Segurança Jurídica, Imparcialidade e Resolutividade.

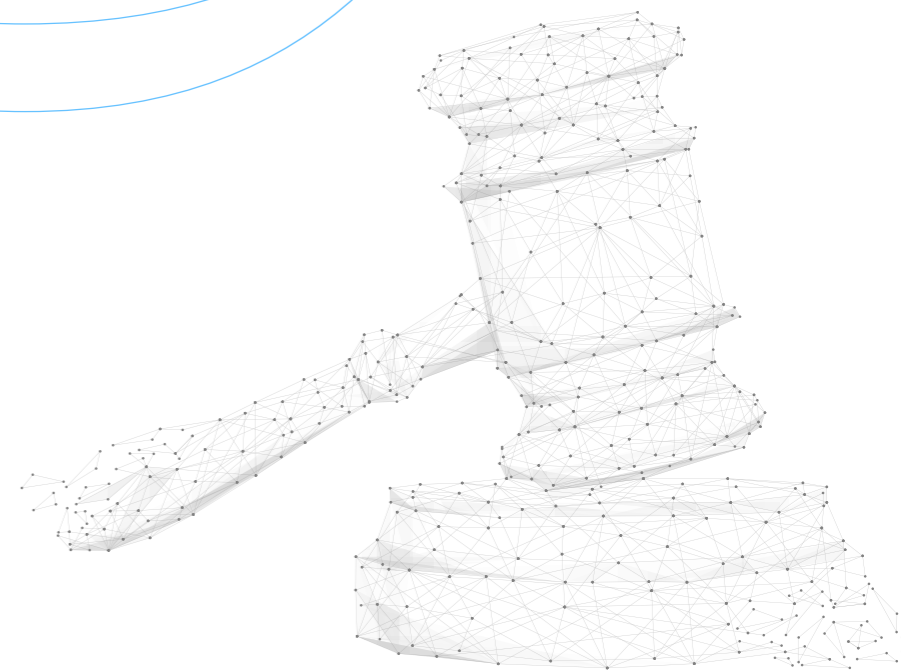


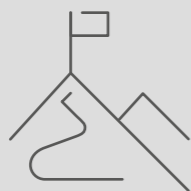
MAPA ESTRATÉGICO DO TJPI

O BSC é uma metodologia que traduz a estratégia da organização em objetivos ou macrodesafios estratégicos, indicadores, metas e iniciativas sob perspectivas equilibradas. Para a estratégia nacional do Poder Judiciário foram adotadas as seguintes perspectivas: Sociedade, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento.

Cada perspectiva engloba um conjunto de objetivos estratégicos que representam as principais variáveis da organização. Essa organização proporciona aos gestores condições de planejar e controlar as ações estratégicas e ao mesmo tempo, retratam o que a organização pretende alcançar mediante o “olhar” de cada público de interesse como sociedade, órgãos parceiros, magistrados e servidores, assim como os principais desafios a serem enfrentados para o alcance da visão e o cumprimento da missão institucional.

O mapa estratégico é uma representação gráfica em forma de quadro que tem por propósito definir e comunicar, de modo claro e transparente, a todos os níveis da organização, seu foco e sua estratégia de atuação direcionando seus membros para o alcance dos resultados desejados.





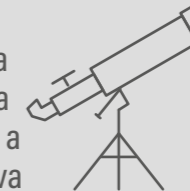
MISSÃO
Assegurar a
Justiça e a
Pacificação
Social

MAPA ESTRATÉGICO

2021
2026

VISÃO

Ser reconhecida pela
sociedade como uma
instituição que realiza a
Justiça de forma efetiva



SOCIEDADE

- GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
- FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

PROCESSOS INTERNOS

- AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
- ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS
- PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS
- CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS
- PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS
- APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
- FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

DESDOBRAMENTO DOS MACRODESAFIOS

Perspectiva Sociedade

Está voltada ao atendimento das expectativas da sociedade, e especialmente dos jurisdicionados, por meio da atuação institucional que promove o acesso à justiça e a garantia dos Direitos Fundamentais.

I - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

Descrição:

Garantir, no plano concreto, os Direitos e as Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), sob a égide do Estado Democrático de Direito, buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.



Objetivo Simplificado:

Prestar jurisdição célere, justa, inclusiva e que assegure os direitos e garantias fundamentais.

Indicador Nacional: ÍNDICE DO PODER JUDICIÁRIO DE ACESSO À JUSTIÇA

Meta: Alcançar, no mínimo, a média do 2º quartil do segmento da Justiça Estadual.

II – FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE

Descrição

Adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do TJPI como instituição garantidora de direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas voltadas à solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil;

Objetivo Simplificado

Entregar à sociedade um Tribunal transparente, acessível e efetivo

Indicador(es):**Indicador Institucional:** ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM O ATENDIMENTO

Meta: Atingir, pelo menos, o Índice de 90% de satisfação com atendimento até 2026.

Indicador Institucional: ÍNDICE DE SATISFAÇÃO INTERNA

Meta: Atingir, pelo menos, o Índice de 95% de satisfação Interna até 2026.

Indicador Nacional: ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA

Meta: Atingir o Índice de 100% de Transparência até 2026.

DESDOBRAMENTO DOS MACRODESAFIOS

Perspectiva Processos Internos

Retratam os processos e procedimentos prioritários para os quais se busca a melhoria contínua e nos quais se deve concentrar os esforços a fim de maximizar os resultados da prestação jurisdicional, incluindo a atuação institucional com responsabilidade socioambiental e a governança judiciária.

III - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Descrição:

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



Objetivo Simplificado:

Acelerar o julgamento e a baixa processual, escolhendo os "melhores processos"

Indicador(es):

Indicador Nacional: TCExtFisc - TAXA DE CONGESTIONAMENTO DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Meta: Reduzir o índice para 90,64%.

Indicador Nacional: TCL - TAXA DE CONGESTIONAMENTO LÍQUIDA, EXCETO EXECUÇÕES FISCAIS

Meta: Reduzir o índice para 69,95%.

Indicador Nacional: IAD - ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA

Meta: Atingir o índice superior a 110% até 2026.

Indicador Nacional: TEMPO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES LÍQUIDOS

Meta: Reduzir o tempo dos processos pendentes para 700 dias.

Indicador Institucional: IPM - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS REALIZADO

Meta: Alcançar IPM superior a 1.863 até 2026.

Indicador Institucional: IPS-Jud - ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES DA ÁREA JUDICIÁRIA

Meta: Alcançar IPS-JUD superior a 200 processos baixados por servidor da área judiciária até 2026.

Indicador Institucional: ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE COMPARADA DA JUSTIÇA - IPC-JUS

Meta: Alcançar resultado de 100% no IPC-JUS.

Indicador Institucional: ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE: EIXO PRODUTIVIDADE

Meta: Alcançar desempenho mais de 70%.

IV - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILICÍTOS ELEITORAIS

Descrição:

Promover atos que visem à proteção da coisa pública, à preservação da probidade administrativa internamente, externamente e contra a administração pública, entre outros. Priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e da fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

Objetivo Simplificado:

Concretizar respostas eficientes do judiciário na meta 4 do CNJ.

Indicador(es):

Indicador Nacional: ÍNDICE DE PRESCRIÇÃO

Meta: Manter o Índice de prescrição menor que 0,5%.

Indicador Nacional: TpCpICE - TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS PENDENTES DE IMPROBIDADE, CORRUPÇÃO E CRIMES ELEITORAIS

Meta: Reduzir o tempo dos processos pendentes para 1.314 dias.

Indicador Nacional: ÍNDICE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES BAIXADOS

Meta: Alçar Pelo menos 100% até 2026.

V - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS:

Descrição:

Fomentar os meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Promover parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.

Objetivo Simplificado:

Fomentar o uso da conciliação e da mediação como meio de prevenção e desjudicialização de conflitos de interesse.

Indicador(es):**Indicador Nacional:** ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO

Meta: Atingir o índice de conciliação acima de 13,8%.

Indicador Institucional: ÍNDICE DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO REALIZADA NAS FASES PRE-PROCESSUAL E CONHECIMENTO

Meta: Atingir o índice de Audiência de conciliação acima de 1,4%.

Indicador Institucional: ÍNDICE DE SENTENÇAS E DECISÕES TERMINATIVAS HOMOLOGATÓRIAS DO 2º GRAU E TURMAS RECURSAIS

Meta: Atingir o índice de sentenças e decisões terminativas e homologatórias acima de 40%.

VI - CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATÓRIOS**Descrição:**

Promover o sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como a coerência e a

integridade dos provimentos judiciais. Reduzir o acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.

Objetivo Simplificado:

Fortalecimento da Segurança Jurídica e previsibilidade dos atos decisórios jurisdicionais, promovendo celeridade e efetividade

Indicador(es):

Indicador Nacional: TEMPO MÉDIO ENTRE O TRÂNSITO EM JULGADO/OU SENTENÇA DE MÉRITO DO PRECEDENTE E A SENTENÇA DE APLICAÇÃO DA TESE

Meta: Atingir o tempo máximo de 356 dias entre o trânsito.

em julgado/ ou sentença de mérito do precedente e a sentença de aplicação da tese.

Indicador Nacional: TEMPO MÉDIO ENTRE AFETAÇÃO/ADMISSÃO E A PUBLICAÇÃO DO ACÓRDÃO DE MÉRITO NOS INCIDENTES DE RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS (IRDR)

Meta: Alcançar o período de 245 dias entre a afetação/ admissão e publicação do acórdão de mérito nos incidentes de resolução de demandas repetitivas (IRDRs).

VII - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Descrição

Aperfeiçoar as ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.

Objetivo Simplificado:

Tornar o TJPI ecoeficiente.

Indicador(es):

Indicador Nacional: ÍNDICE DE DESEMPENHO DE SUSTENTABILIDADE - IDS

Meta(s): Atingir o IDS de 80% até 2026.

VIII - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL

Descrição

Adotar medidas voltadas à melhoria do sistema judiciário, dentre elas: medidas preventivas à criminalidade e de aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.

Objetivo Simplificado

Sofisticar as ferramentas da justiça criminal e da execução penal.

Indicador(es):

Indicador Nacional: TAXA DE ENCARCERAMENTO

Meta(s): Manter a taxa abaixo da média nacional.

Indicador Nacional: TpCpCCrim-TEMPO MÉDIO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO

Meta(s): Reduzir para 800 dias com uma redução mínima de 100 dias ao ano.

IX - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA

Formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJPI e à adoção das melhores

práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.

Objetivo Simplificado:

Formular colaborativamente estratégias que busquem maior eficiência através das melhores práticas de gestão.

Indicador(es):

Indicador Nacional: ÍNDICE DE DESEMPENHO NO PRÊMIO CNJ DE QUALIDADE: EIXOS GOVERNANÇA E DADOS E TECNOLOGIA

Meta(s): Alcançar desempenho mais de 96%.

DESDOBRAMENTO DOS MACRODESAFIOS

Perspectiva Aprendizagem e Crescimento

X - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Descrição

Conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores, à humanização nas relações de trabalho, à promoção da saúde, ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho, à qualidade de vida no trabalho, ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação e à adequada distribuição da força de trabalho.



Objetivo Simplificado:

Desenvolver os objetivos estratégicos do TJPI, conciliando-os com o seu fator pessoal como sujeitos de transformação social e vetores para atingir sua missão.

Indicador(es):

Indicador Nacional: ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO-DOENÇA

Meta: Manter o Índice de absenteísmo menor que 1,97%.

Indicador Nacional: PERCENTUAL DA FORÇA DE TRABALHO - TOTAL PARTICIPANTE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Meta: Aumentar o percentual para o mínimo de 33,48%.

Indicador Nacional: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

Meta: Aumentar o Índice para o mínimo de 64,72%.

Indicador Nacional: ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

Meta: Aumentar o Índice para o mínimo de 41,92%.

XI - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Descrição:

Utilizar mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos

princípios constitucionais da administração pública. Estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos

Objetivo Simplificado:

Cuidar das nossas contas.

Indicador(es):

Indicador Nacional: - IDOB - ÍNDICE DE DOTAÇÕES PARA DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Meta: Alcançar o Índice de 90% até 2026



Indicador Nacional: - IEDD - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA DESPESAS DISCRICIONÁRIAS

Meta: Alcançar o Índice de 93% até 2026

Indicador Nacional: - IEP - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DAS DOTAÇÕES PARA PROJETOS

Meta: Alcançar o Índice de 89% até 2026

XII - FORTALECIMENTO DA ESTRATEGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS

Descrição:

Fortalecer as estratégias digitais do TJPI e a melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais

Objetivo Simplificado:

Prover soluções tecnológicas efetivas, acessíveis e seguras.

Indicador(es):

Indicador Nacional: IGovTIC-JUD

Meta: Atingir o índice de 92% até 2026.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento, juntamente com o Painel de Indicadores e a Cesta de Iniciativas, Anexos II e III, compõem a Estratégia do Poder Judiciário do Estado do Piauí para o ciclo 2021-2026.

A Estratégia, como um todo, é uma carta de intenções, pensada de forma coletiva e democrática, com o intuito de apontar o rumo que o TJPI precisa trilhar para sanar suas deficiências, potencializar suas forças e avançar no propósito maior de cumprir sua missão: **“Assegurar a Justiça e a Pacificação Social”**, que é o anseio de toda sociedade piauiense.

Todavia, para que a estratégia deixe de ser apenas mais uma carta de intenções e ganhe vida é preciso que cada membro da alta gestão, cada magistrado(a) e cada servidor(a) diga SIM e se comprometa em fazer o que for necessário para que a visão do TJPI de **“Ser reconhecido pela sociedade como uma instituição que realiza a Justiça de forma efetiva”** se torne, de fato, uma realidade.

Para tanto, a Estratégia precisa ser comunicada, entendida, desenvolvida, monitorada e, quando necessário, revisada. Esta missão cabe ao Comitê Gestor da Estratégia, subsidiado pela Secretaria de Gestão Estratégica - SEGES.

Olhar para a frente e fazer do presente a grande oportunidade de construir o futuro que todos desejam!

Avante TJPI!



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ